Indicação: 1015 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, **solicitando que seja celebrado convênio com clínicas médicas do município**, visando a **implantação do Programa "Meia-Consulta"**, destinado a pacientes atípicos do município.

Justificativa:
A presente indicação justifica-se considerando que:

· **Pacientes atípicos, como pessoas com condições especiais ou necessidades específicas de saúde, muitas vezes enfrentam dificuldades de acesso a consultas médicas** devido a limitações financeiras;

· **A implantação do Programa "Meia-Consulta" permitirá que esses pacientes tenham acesso a consultas médicas com valores reduzidos**, garantindo atendimento de qualidade e oportunizando a prevenção e tratamento adequado;

· **O convênio com clínicas médicas locais fomentará a parceria público-privada**, fortalecendo a rede de saúde e promovendo inclusão social;

· **A medida contribui para a humanização e equidade no atendimento à saúde**, assegurando que a população mais vulnerável receba assistência adequada.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para **analisar e implementar o Programa "Meia-Consulta"**, por meio de convênios com clínicas médicas, garantindo atendimento médico acessível e de qualidade aos pacientes atípicos do município.

???????

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2026

Andréia Lourenço
2° Secretário(a) - PSD